



**Indicação Nº 001/2026**

**Autoria: João Alves Galvão Júnior**

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de redutores de velocidade (lombadas) no Sítio Canta Galo, especificamente próximo à residência do Sr. Paulo Galdino e da Sra. Suzete Medeiros, bem como nas imediações do Recanto Luiz e Beatriz.

O Vereador **JOÃO ALVES GALVÃO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a implantação de 03 (três) redutores de velocidade (lombadas) no Sítio Canta Galo, especificamente próximo à residência do Sr. Paulo Galdino e da Sra. Suzete Medeiros, bem como nas imediações do Recanto Luiz e Beatriz.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos moradores e transeuntes da localidade, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e a recorrente alta velocidade praticada por condutores, o que vem colocando em risco a integridade física da população local.

A instalação dos redutores de velocidade contribuirá significativamente para a redução e prevenção de acidentes, promovendo um trânsito mais seguro e organizado, atendendo a uma demanda legítima da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis.

Lagoa Nova/RN, 26 de fevereiro de 2026.

**João Alves Galvão Júnior**  
Vereador



## CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Protocolo Nº.: 67 / 2026



Data: 25/02/2026

**OUTROS/DIVERSOS Nº. 1/2026**

Origem: **CÂMARA MUNICIPAL**

Setor: **PROTOCOLO**

Assunto:

**CORRESPONDÊNCIAS**

**\*OUTROS**

Complemento: **IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NO  
SÍTIO CANTA GALO PARA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.**

Requerente

**JOÃO ALVES GALVÃO JUNIOR**

CPF/CNPJ: 071.126.944-00

**CAPA DE PROCESSO**